



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 5141, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a concessão de subvenção social e abertura de crédito especial e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às caixas escolares das escolas municipais nos termos do previsto na lei municipal 5.079, de 2015, e às seguintes entidades, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	11.200,00
2	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	9.630,00
3	Centro Espírita Lázaro	19.515.345/0001-06	3.210,00
4	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	8.586,00
5	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	34.294,00
6	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	16.264,00
7	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	15.408,00
8	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	23.540,00
9	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	43.428,00
10	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	33.170,00
11	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	23.112,00
12	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	30.378,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
13	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	29.818,00
14	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	31.820,00
15	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	21.012,00
16	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	27.752,00
17	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	8.640,00
18	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	23.166,00
19	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	32.956,00
20	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.592,00
21	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	20.534,00
22	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	24.408,00
23	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	38.988,00
24	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	43.272,00
25	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	32.528,00
26	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	31.614,00
27	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	16.632,00
28	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	26.148,00
29	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	7.272,00
	Total		671.372,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento crédito especial no valor de R\$ 671.372,00 (Seiscentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	181.472,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	173.638,00
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	297.132,00
12.366.0000.0.085	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	10.544,00
12.367.0000.0.086	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	8.586,00
	Total	671.372,00

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, “Encargos Especiais” as ações “Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE”, “Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-escola – PNAE/FNDE”, “Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE”, “Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE”, “Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE”.

Art. 3º Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior, serão parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0000.0.056	Subvenção Social à Caixas Escolares –Educação Infantil – FNDE – PNAE	
335043	Subvenções Sociais	181.472,00
12.361.0000.0.057	Subvenção Social à Caixas Escolares –Educação Fundamental – FNDE - PNAE	
335043	Subvenções Sociais	489.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

	TOTAL	671.372,00
--	--------------	-------------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 09 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete.